



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

CAPA

MÊS REFERÊNCIA.: NOVEMBRO/2022

ORGÃO PÚBLICO.:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE - ESTADUAL

REFERÊNCIA DO RECURSO.: -

VALOR RECEBIDO.: 0,00

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022 - PROCESSO.: Nº 142/2022

DATA DO RECEBIMENTO.:

SALDO ANTERIOR R\$ 0,00

SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS R\$ 0,00



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

ANEXO 3

DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS

DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Na qualidade de representante legal da OSC denominada SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.071/0001-38, eu MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.787.743-6 e inscrito(a) no CPF sob o nº 141.157.148-75, DECLARO para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Guaíra - SP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que foram cumpridos os objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados pelo Município de Guaíra - SP.

Guaíra/SP, 30 de Dezembro de 2022

MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

Gerente Executiva



SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTO

Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

ANEXO 7

REPASSE AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DE GASTOS

MÊS REFERÊNCIA.: NOVEMBRO/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022 - PROCESSO.: Nº 142/2022

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ÓRGÃO PÚBLICO.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

CNPJ.: 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAÍRA/SP - 14.790-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

VALOR RECEBIDO.: 0,00 - REFERÊNCIA DO RECURSO.: -

| DATA | ESPECIFICAÇÃO DO DOC. DESPESA (NOTA FISCAL, RECIBO) | NATUREZA DA DESPESA | VALOR PAGO |
|--------------|--|---------------------|------------|
| | | | 0,00 |
| TOTAL | | | 0,00 |

Guaira/SP, 30 de Dezembro de 2022

MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

Gerente Executiva

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE**

Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTO

Fone.: 17-3330-4500 - Fax.:

- oficial@sogube.org.br

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

CNPJ.: 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAÍRA/SP - 14.790-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES - CPF.: 141.157.148-75

OBJETO DA PARCERIA.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

EXERCÍCIO.: NOVEMBRO/2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1).: ESTADUAL

| DOCUMENTO | DATA | VIGÊNCIA | VALOR - R\$ |
|-----------------------------|------------|-------------------------|-------------|
| TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022 | 25/11/2022 | 25/11/2022 A 24/11/2023 | 150.000,00 |

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

| DATA PREVISTA PARA O REPASSE(2) | VALORES PREVISTOS(R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS(R\$) |
|---|------------------------|-----------------|--------------------------------|-------------------------|
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | 0,00 |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO | | | | 0,00 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS | | | | 0,00 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DE AJUSTE(3) | | | | 0,00 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS(A+B+C+D) | | | | 0,00 |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA | | | | 0,00 |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO(E+F) | | | | 0,00 |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício NOVEMBRO/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Fone.: 17-3330-4500 - Fax.:

- oficial@sogube.org.br

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO****ORIGEM DOS RECURSOS(4): ESTADUAL**

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$(H)) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$(I)) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$(J=H + I)) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S)(R\$) |
|---------------------------------------|--|--|---|---|--|
| | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL.: | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S), uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área de Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO | 0,00 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I) | 0,00 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E -(J-F)] | 0,00 |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO | 0,00 |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | 0,00 |

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE



Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Guaíra/SP, 30 de Dezembro de 2022

MARCIA MATSUMOTO GONÇALVES

Gerente Executiva

CONSELHO FISCAL:

CESAR MARQUES PEREIRA

Conselho Fiscal

TAYLOR RODRIGUES CAMPOS

Conselho Fiscal

WASHINGTON LUIS DE CAMPOS

Conselho Fiscal

SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE



Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Avenida 19 N.º 1000 - Guaira-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

FICHA CONTÁBIL

MÊS REFERÊNCIA.: NOVEMBRO/2022

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022 - PROCESSO.: Nº 142/2022

OBJETO.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ÓRGÃO PÚBLICO.: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

CNPJ.: 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAÍRA/SP - 14.790-000

RESPONSÁVEL.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

MÊS REFERÊNCIA DO RECURSO.: -

BANCO.: BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA.: 0475-8 CONTA CORRENTE.: 31.796-9

| DATA | HISTÓRICO | CRÉDITO | DÉBITO | SALDO |
|------------|----------------|---------|--------|-------|
| 21/11/2022 | SALDO ANTERIOR | | | 0,00 |
| | | SALDO | 0,00 | 0,00 |

Guaira/SP, 30 de Dezembro de 2022

MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

Gerente Executiva



Consultas - Extrato de conta corrente

G336071715005158030
07/02/2023 17:32:26

Cliente - Conta atual

Agência 475-8
Conta corrente 31796-9 SOCIEDADE G BENEFICENCIA
Período do extrato de 22 / 11 / 2022 até 30 / 11 / 2022

Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote | Histórico | Documento | Valor R\$ | Saldo |
|---------------|---------------|------------|-------|--------------------|-----------|-----------|--------|
| 21/11/2022 | | 0000 | 00000 | 000 Saldo Anterior | | | 0,00 C |
| 30/11/2022 | | 0000 | 00000 | 999 S A L D O | | | 0,00 C |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE792598 MIGUEL M CARVALHO.

8